



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 524, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo. nº 44/2012-COFIP/CX, de 03 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL JOSÉ TRICHES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1837881, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo/Organizacional, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível I, para o Nível II, da Classe EI, a partir de 24.07.2012, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício